



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: prpg@ufpi.edu.br
64049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 05/2021 – PRPG/UFPI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PÓS-GRADUANDOS TRADUTORES – PRPG/UFPI

Considerando as demandas dos Programas de Pós-Graduação da UFPI em relação a tradução dos sites institucionais a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí torna público o presente Edital aos discentes regularmente matriculados nos Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no período letivo 2021.2 com formação acadêmica na área de letras e/ou formação em cursos livres de idiomas e informa que estão abertas vagas para seleção, de forma emergencial, de tradutores que possuem conhecimento especializado, disponibilidade, experiência acadêmica/profissional e/ou proficiência em língua inglesa e espanhola.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As traduções de páginas eletrônicas (sites dos Programas) serão desenvolvidas por discentes bolsistas durante o período de outubro de 2021 a fevereiro de 2022, sob a supervisão dos coordenadores dos programas de Pós-Graduação. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 4 (quatro meses),

OBJETIVOS DO TRABALHO DE TRADUÇÃO

A atividade de tradução por pós-graduandos da UFPI possui como objetivos:

- Contribuir para melhor visibilidade bilíngue ou trilingue dos sites da PRPG e dos Programas de Pós-Graduação da UFPI;
- Colaborar com a avaliação dos programas de Pós-Graduação, por meio da tradução de itens das páginas eletrônicas dos programas de Pós-Graduação, inclusive da PRPG;
- Proporcionar maior experiência formativa dos pós-graduandos na tradução de web-textos e/ou ferramentas acadêmicas dos sites da Pós-Graduação da UFPI.
- Incentivar a carreira docente e a profissionalização, por meio da experiência curricular;
- Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

ATRIBUIÇÕES DO(A) TRADUTOR(A):

O Trabalho de tradução no âmbito da Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação será regido pelo presente edital, sendo que os tradutores pós-graduandos irão: a) traduzir as páginas eletrônicas da PRPG e dos programas de pós-graduação da UFPI, auxiliando dessa maneira a PRPG e aos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação b) traduzir os itens que contribuirão para ampliar a visibilidade da PRPG e dos programas de pós-graduação, conforme recomendações da CAPES nos menus principais e anexos, contidos nos sites.

REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE A TRADUTOR DA PRPG:

Ser discente regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI;
Possuir formação acadêmica em curso de graduação em letras inglês, português ou espanhol; ou comprovação de níveis avançados em cursos livres de idiomas;
Ter experiência na tradução de textos acadêmicos;
Possuir disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atividades de tradução;

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições ocorrerão a partir da 0h00min do dia 29/09/2021 até às 23h59min do dia 05/10/2021 e serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico (*e-mail*), para o endereço prpg@ufpi.edu.com, mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único, na seguinte ordem:

formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;

comprovante de matrícula 2021.2;

comprovante de titulação em nível de graduação em Letras ou curso livre de proficiência em língua estrangeira (certificados e declarações);

Currículo importado da plataforma *Lattes* atualizado.

Tanto o assunto do *e-mail* de inscrição quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: matrícula e nome completo do candidato.

O(A) discente poderá concorrer a bolsa de tradução com possibilidade de receber demandas de quaisquer programas de Pós-graduação da UFPI, que será definida pela Pró-reitoria de Ensino da Pós-Graduação da UFPI.

PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA TRADUÇÃO NO PERÍODO 2021.2.

6.1 A seleção acontecerá em três etapas: 1) verificação dos pedidos de inscrição e homologação, de caráter eliminatório; 2) Análise curricular, para avaliar a formação e experiência acadêmica, de caráter eliminatório e; 3) Entrevista com os candidatos selecionados nas etapas anteriores, de caráter classificatório;

6.2. Para o período letivo 2021.2, a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação oferecerá 10 (dez) vagas remuneradas e formará um banco de reservada, que poderá ser convocado, conforme a disponibilidade de recursos ou demandas da pós-graduação.

6.3 A comissão de seleção, nomeada pela PRPG constituída por professores doutores dos diferentes programas de Pós-Graduação, analisará as inscrições e elaborará a relação dos discentes bolsistas aprovados, classificados e dos classificáveis, considerando sua formação acadêmica, a experiência em profissional e disponibilidade para tradução de sites dos programas de Pós-graduação e da PRPG;

Realização de entrevista com os candidatos inscritos que tiveram suas inscrições homologadas, pela comprovação da documentação. O cronograma das entrevistas será divulgado no site da PRPG e enviada para o e-mail do candidato considerado apto para essa etapa do processo seletivo;

O resultado do processo seletivo será publicado na página eletrônica da PRPG (www.ufpi.br/prpg), conforme cronograma, em anexo.

A interposição de recurso conforme item em anexo, exclusivamente por *e-mail* para o endereço prpg@ufpi.edu.com, deve ser efetuada no Formulário de Interposição de Recurso devidamente preenchido, em formato PDF. Tanto o assunto do *e-mail* de recurso quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: Matrícula e nome completo do candidato. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.

Após a publicação do resultado e convocação, o(a) discente classificado(a) deverá confirmar a bolsa remunerada até as 18h do dia 14/10/2021, exclusivamente, por meio eletrônico (*e-mail*) prpg@ufpi.edu.com, devendo anexar o termo de compromisso (Anexo III), devidamente preenchido, iniciando suas atividades de bolsista remunerado.

INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

A PRPG e os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação deverão orientar os bolsistas tradutores, conferir o trabalho de tradução, aprovar ou devolver para revisão por pares;

Os Bolsistas tradutores aceitarão desenvolver a atividade por meio do Termo de Compromisso (Anexo III), contendo suas responsabilidades frente à demanda da Pós-Graduação.

A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo Bolsista tradutor é de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2021.2, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades, devendo ser desligado(a) da bolsa aqueles que não cumprirem tal exigência.

Os bolsistas enviarão a frequência mensalmente para prpg@ufpi.edu.br, com validação do Coordenador do

Programa de Pós-Graduação, com quem desenvolverá os trabalhos de tradução;

A frequência de bolsista do período letivo 2021.2 não informada regularmente pelo discente, de acordo com o disposto no item anterior, somente será efetivada de forma complementar depois de concluído o mencionado período letivo, conforme calendário a ser divulgado pela PRPG.

Os bolsistas tradutores deverão informar semanalmente os avanços no processo de tradução para chancela pelo Coordenador(a) do PPG. Não constatando nenhuma pendência, o(a) discente e receberá o certificado. O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado.

O desligamento de qualquer tradutor será oficialmente comunicado pela Coordenação do Programa à PRPG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico ou *e-mail*, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência – Anexo IV).

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA TRADUTORES NA PÓS-GRADUAÇÃO 2021.2

Data/Período	Atividades
28/09/2021	Publicação do Edital Nº 04/2021 – PRPG/UFPI (Tradução de sites e artigos da PRPG)
29 a 04/10/2021	Inscrição de discentes no processo seletivo para tradutores para o período letivo 2021.2, exclusivamente, por meio eletrônico (<i>e-mail</i> prpg@ufpi.edu.br)
05/10/2021	Publicação das inscrições
06/10/2021	Recurso contra as inscrições
07/10/2021	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
08/10/2021	Realização de Entrevista com os candidatos convidados aptos e convocados por e-mail
Até dia 13/10/2021	Resultado do processo seletivo
Até dia 14/10/2021	Discente selecionado para traduções, formaliza o aceite, exclusivamente, por meio eletrônico (<i>e-mail</i>) prpg@ufpi.edu.br para 2021.2
15/10/2021	Início das Atividades de Tradução
Frequência Mensal dos Tradutores –REGULAR–	
Discente-Tradutor: Enviará a frequência mensal para o Coordenador do PPG, conforme calendário a ser divulgado na página da PRPG/UFPI.	

Coordenador: Após validar a Frequência do tradutor, encaminhará a PRPG, conforme calendário a ser divulgado na página da PRPG/UFPI.

Final da Atividade de Tradução: 15/02/2022

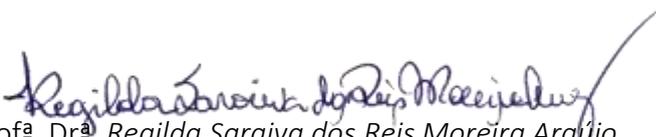
Frequência Mensal dos Monitores
–COMPLEMENTAR–

Para os tradutores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela PRPG, para efeito de emissão de certificado.

Relatório Semestral de Tradução

Será feito após o término do período pelo tradutor e avaliado pelo Coordenador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, caso não tenha pendências.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2021.


Prof^a. Dr^a. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação da UFPI

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Observação: Preencher com letra de forma (à mão ou digitado), exceto a assinatura do candidato, que deve ser a sua própria assinatura digitalizada.

Eu, _____ Discente
do Programa de Pós Graduação em _____

Matrícula: _____, celular: () _____, CPF: _____ e e-mail:
_____, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo
Simplificado para TRADUTOR(A) da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação.

CANDIDATO: _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO TRADUDOR(A)

Eu, _____ discente regularmente matriculado(a) no curso de mestrado/doutorado em _____, com número de matrícula _____, declaro junto à PRPG da UFPI que possuo experiência como tradutor(a), conforme indicado abaixo:

O acima descrito é a expressão da verdade.

Teresina (PI), _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a) à Monitoria

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em _____, matrícula nº _____, selecionado para função de tradutor, no período letivo 2021.2, da venho por meio do presente Termo firmar compromisso em desenvolver as atividades inerentes a função pleiteada no edital em epígrafe.

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Discente

ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em _____, matrícula nº _____, monitor(a), no período letivo 2021.2, venho por meio do presente Termo de Desistência solicitar meu desligamento do trabalho de tradução no referido semestre acadêmico e a partir de

___/___/_____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente-tradutor

